



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 870/GR, de 25 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 861/GR, de 23/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 21/5 a 17/9/2018, e prorrogação no período de 18/9 a 16/11/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o Processo n.º 23231.000271.2018-84.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAÍNI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 861/GR/2018